



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 533/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

I – Retificar da RESOLUÇÃO Nº 515/2014 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9300, de 29 de setembro de 2014, que regularizou a designação do servidor **Michel Hildebrand**, RG 8.323.666-3, na função de Assistente de Estabelecimento Penal, da Casa Custódia de Londrina – CCL, em substituição ao Titular **Adelson Aparecido Siqueira**, a parte onde constou: que neste período substituiu o **Assistente** desse Estabelecimento Penal, passe a constar: que neste período substituiu o **Diretor** desse Estabelecimento Penal.

II – Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**